ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3493/2019			
Interessado	1730 - LUIZ SOCORRO MOREIRA			
CPF/CNPJ	449.992.081-72	Atuação	22/11/2019 14:23	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA			
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: "CONCEDE A MEDALHA HONRA AO MÉRITO PROFESSOR JAMIL BARBOSA" A EXCELENTÍSSIMA SRA. ANA CLÁUDIA RIBEIRO BORGES BARROS.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Luiz Socorro Moreira

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 03

Projeto de Decreto Legislativo n° 55, 22 de Novembro de 2019.

"Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa" a Excelentíssima Sra. Ana Cláudia Ribeiro Borges Barros

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Hora ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **EXCELENTÍSSIMA PROFESSORA ANA CLÁUDIA RIBEIRO BORGES BARROS**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2019.

Luiz Socorro Moreira
Vereador do Município de Catalão – GO
Partido Republicano Brasileiro - PRB

Luiz Socorro Moreira
Vereador PRB

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 04

BIOGRAFIA

Ana Cláudia Ribeiro Borges Barros nasceu no dia 31 de janeiro de 1973, na cidade de Catalão-GO. Tem origem em uma família simples e humilde que sempre a ensinou que os valores mais importantes de uma pessoa são o respeito ao próximo e a honestidade. Ana Cláudia sempre estudou em escolas públicas, cursando as primeiras séries na "Escola Estadual Dona Yayá", conhecido naquela época como "Grupo São João". Ana Cláudia ainda passou pela extinta "Escola Parque" que logo se transformou em "Instituto de Educação de Catalão" atualmente "Instituto de Educação Matilde Margon Vaz". Foi no Instituto que a mesma conclui o curso de Magistério, em nível de 2° grau profissionalizante, no ano de 1990, instituição esta que a capacitou para a aprovação no Concurso para Professora e que a acolheu como docente em setembro de 1994. Nas palavras de Ana Cláudia é possível perceber o orgulho que a mesma possui desta escola, tanto que atualmente é a Diretora da instituição.

Ana Cláudia é graduada e pós-graduada pela Universidade Federal de Catalão. Durante a graduação foi agraciada por Deus para ser mãe de Evellyn Ribeiro Barros, filha muita amada e querida que trouxe sentido à vida de Ana Cláudia e seu esposo César Barros. Ana Cláudia faz questão de ressaltar em suas palavras que a complementariedade entre família e escola é essencial, visto que a família educa para a vida e a escola para a sociedade. Foi neste tempo de escolaridade, aliado a formação familiar, que se estabeleceram os fundamentos do caráter e modo de ser de Ana Cláudia, tanto pessoal quanto profissional.

Ana Cláudia é das Letras, onde mergulhou, com crianças e adolescentes, no fascinante mundo da leitura e da escrita, ensinando e aprendendo muito mais do que apenas a língua portuguesa, mas que a educação só tem valor de verdade quando, na prática, ela faz diferença na vida das pessoas.

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls 05

MENSAGEM FINAL

É com uma gratidão imensurável que recebo esta homenagem da Câmara Municipal de Catalão, tendo sido indicada a receber a Medalha de Honra ao Mérito pelo honrado Sr. Luiz Socorro Moreira, Vereador Luiz Pamonheiro, homem simples, cuja trajetória de muito trabalho e perseverança se assemelha a minha, pessoa que tem meu carinho e admiração, pelo apoio e parceria de sempre.

Muito Obrigada!

JUSTIFICATIVA

Deste modo, diante desta bela história de comprometimento, disciplina e amor a Educação é que eu, Vereador Luiz Socorro Moreira, tenho o imenso prazer de conceder a Sra. Ana Cláudia Ribeiro Borges Barros a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa. Nossa cidade agradece pela grandeza de suas benfeitorias na área da Educação, feitos estes que contribuíram veemente para a construção de uma sociedade melhor.

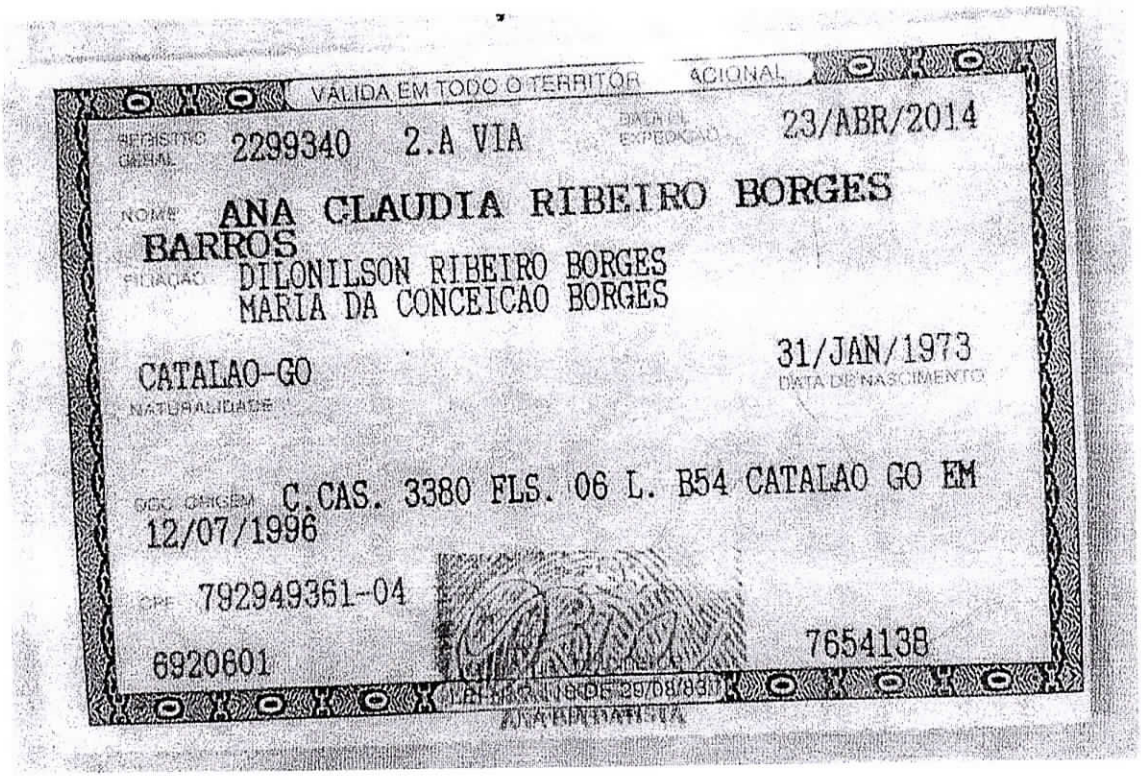

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2299340 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/ABR/2014

NOME ANA CLAUDIA RIBEIRO BORGES BARROS

FILIAÇÃO DILONILSON RIBEIRO BORGES
MARIA DA CONCEICAO BORGES

CATALAO-GO
NATURALIDADE

31/JAN/1973
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 3380 FLS. 06 L. B54 CATALAO GO EM 12/07/1996

CPF 792949361-04

6920601

7654138

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ana Cláudia R. B. Barros

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 90

vivo

Nº da Conta: 0334339997
Mês de referência: 10/2019
Período: 21/09/2019 a 20/10/2019
Data de emissão: 22/10/2019

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
Rua 136-C, Qd. F44, lotes área 1[illegible] 35-A, nº 150
CEP 74093-280 - Goiânia - GO
I.E.: 10.354205-1
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001
CNPJ Filial: 02.558.157/0022

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

ANA CLAUDIA RIBEIRO BORGES
RUA BELGICA, 378
LOTEAMENTO VILA CHAUD
75704-090 CATALAO - GO

Vencimento
06/11/2019

Total a Pagar - R$
54,99

Seus Números Vivo
64-99942-2274

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R$
Serviços Contratados						
VIVO CTRL DIGITAL-3GB ILIM	1	1	54,99	-	-	54,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II	1	1	0,00	-	-	-
Subtotal						54,99
TOTAL A PAGAR						54,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados.

Fique atento: o e-mail oficial utilizado pela Vivo para enviar a 1ª via da sua conta é contadigitalvivo@vivo.com.br. A vivo nunca envia e-mail de extensões como "@gmail" e "hotmail".

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos orgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente	Vencimento	Total a Pagar - R$
ANA CLAUDIA RIBEIRO BORGES	06/11/2019	54,99

Cód. Débito Automático: 0334339997-5 | Nº da Conta: 0334339997 | Mês Referência: 10/2019

846400000002 | 549900440013 | 103343399970 | 101991911062 | Autenticação Mecânica



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 08

A P O S T I L A

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, por Decreto de 02 de dezembro de 1994, publicado à(s) pág. 13 e 14 , do Diário Oficial nº 17.084 de 08 de dezembro de 1994, foi nos termos dos arts. 7º, I, e § 2º, e 9º, I e § 1º, da Lei nº 12.361, de 25 de maio de 1.994, nomeado (a) ANA CLAUDIA RIBEIRO BORGES, para em caráter efetivo, e a partir de 01 DE SETEMBRO DE 1994, exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, em virtude de haver sido habilitado(a) em concurso público a que se submeteu na forma da lei, ficando lotado (a) em CATALÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINITRAÇÃO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 1994, 106º da República.

17.01.95

Victor Hugo Queiroz
SECRETÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Câmara Municipal de Caldas Novas
Fls. 09

PORTARIA Nº 3063 /2018 – GAB/SEDUCE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 20.115, de 06 de junho de 2018; Portaria nº. 2375, de 07 de junho de 2018; Portaria nº 2445, de 12 de junho de 2018 e Portaria nº. 2446, de 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

I - Designar os professores efetivos eleitos, no pleito do dia 26 de junho de 2018, para a função de diretor de unidade escolar, para o mandato de 3 (três) anos, conforme art. 8º, da Lei 20.115, de 06 de junho de 2.018, pelo período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2.021.

II – Atribuir, de acordo com o porte e turno das unidades escolares, a Função Comissionada de Administração Educacional – FCE-A, conforme Lei nº. 18.548, de 18 de junho de 2.014.

III – No Anexo Único, desta Portaria, relação dos professores eleitos com suas respectivas unidades escolares.

IV – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2018.

Professor Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte